



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68344-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 056/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: BANCADAS MDB – PP e UNIÃO BRASIL	
Natureza: Impositiva de Bancada (Art. 135-B da LOM)	
Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes	
Classificação Funcional Programática: 26.782.0007.1132 (Função Transporte, Subfunção Transporte Rodoviário, Programa Mobilidade Urbana e Acessibilidade, Projeto)	
OBJETIVO: Construção de uma Rotatória na Avenida das Nações no cruzamento da Rua Ceará.	
Valor: R\$ 306.933,00	

APROVADO

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	06	26	782	0007	1132	Construção da Rotatória Av. das Nações/Rua Ceará	306.933,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 306.933,00 (Trezentos e seis mil, novecentos e trinta e três reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	306.933,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

A presente Emenda Aditiva Impositiva de Bancada, no valor de R\$ 306.933,00, destina-se à Secretaria de Obras/Divisão de Trânsito para a construção de uma Rotatória na Avenida das Nações no cruzamento da Rua Ceará.

O investimento visa a melhoria da Mobilidade Urbana e Acessibilidade (Programa 0007), sendo de necessidade urgente para o ordenamento do tráfego e o aumento da segurança viária. A construção da rotatória é crucial para organizar o fluxo de veículos e pedestres no local, reduzindo a incidência de acidentes e otimizando a circulação em um ponto de alto movimento.

A proposta de emenda foi submetida e devidamente aprovada pelas bancadas do MDB, PP e União Brasil. Os líderes Edivaldo Borges Gomes (MDB), Romildo Veloso e Silva



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 4344-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



(PP) e Charles Gutiere Martins de Melo (União Brasil) confirmam a consulta e aprovação de suas respectivas bancadas sobre o projeto.

A cobertura financeira desta emenda será realizada mediante a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência. Informa-se que esta dotação foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a totalizar R\$ 7.502.322,00, valor considerado suficiente para a cobertura das emendas parlamentares individuais e de bancadas.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura dos autores:

Edivaldo Borges Gomes
Líder do MDB

Romildo Veloso e Silva
Líder do PP

Charles Gutiere Martins de Melo
Líder do União Brasil

APROVADO